## METODOLOGIA PARA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS EXPORTADOS EM EXCEL

## Para a correta interpretação dos dados é importante observar as seguintes informações:

- 1. Os dados constantes da resposta foram extraídos do sistema de Registro Digital de Ocorrências (R.D.O.) que é a ferramenta de registro dos boletins de ocorrência nas delegacias de polícia.
- 1.1. Com relação ao sistema R.D.O. é importante esclarecer que sua implantação foi concretizada de modo gradual nas diversas unidades policiais do Estado, tendo sua abrangência alcançado todos os municípios apenas a partir do ano de 2010.
- 1.2. Também deve ser destacado que as tabelas e campos de preenchimento deste sistema são objetos de constante aperfeiçoamento a fim de adaptar-se às alterações nas dinâmicas criminais observadas no Estado ou propiciar melhoria no atendimento do serviço policial.
- 1.3. A inclusão ou alteração de um campo e respectivos períodos de implementação podem influenciar diretamente nos critérios de pesquisa executados, não havendo na base fornecida o tratamento metodológico necessário para qualificá-las como dados estatísticos oficiais.
- 2. Para entendimento do conteúdo de cada campo, deve ser analisada a tabela denominada Dicionário de Dados.
- 3. Cada linha constante na tabela registra os dados de uma pessoa, natureza ou objeto relacionado no boletim. Assim, um boletim que possua a identificação de mais de uma pessoa, natureza ou objeto (a depender da pesquisa solicitada) terá os dados da ocorrência multiplicados pelos indexadores solicitados, ou seja, várias linhas podem se referir ao mesmo boletim.
- 4. Para conclusões quanto as quantidades de ocorrências é necessária exclusão das duplicidades por meio dos campos:
  - NOME DELEGACIA
  - ANO BO
  - NUM BO
- 5. Frise-se que ao cidadão é facultado o registro da ocorrência em qualquer Delegacia de Polícia do Estado, sendo certo que cerca de 60% das ocorrências são registradas fora de sua circunscrição, ou seja, local do fato (ocorrência). Assim, para a análise dos dados obtém-se resultados diferentes sobre delegacia de registro e delegacia de circunscrição.
- 6. Os campos que podem levar a identificação da pessoa são protegidos de acordo com o art 31 da Lei de Acesso a Informação
- 6.1 não são fornecidos endereços que contem como tipo de local residências.
- 7. O número total de boletins de ocorrências registrados sob uma natureza criminal não representa a estatística criminal do Estado ou de determinada área ou região. A estatística em São Paulo é contabilizada de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução SSP nº 160/01 de 08 de maio de 2001, que criou o Sistema Estadual de Coleta de Estatísticas Criminais e pode ser consultada através do endereço eletrônico www.ssp.sp.gov.br."

## 8. Acesso a históricos:

Em virtude das características das informações contidas nos históricos, que tem por finalidade principal a coleta de subsídios para

o início das investigações pelas autoridades policiais, além de conterem dados pessoais, para acesso aos históricos deverá ser atendido o previsto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em especial o §3º:

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 10 As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

...

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 20 Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3o O consentimento referido no inciso II do § 1o não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral

## preponderante

Caso haja interesse em obter acesso aos históricos dos boletins, deverá ser enviada solicitação formal à Secretaria da Segurança Pública, especificando os seguintes pontos:

- 1- os dados e informações desejados apresentando a pesquisa, estudo, projeto ou objetivos que indiquem a possibilidade de enquadramento da solicitação a uma ou mais hipóteses do § 3º do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:
- 2- Caso seja vinculado a uma instituição de pesquisa deverá apresentar documentos comprobatórios da instituição proponente, do representante legal e do coordenador responsável pela pesquisa (caso se trate de demanda de pesquisador individual, devem ser apresentados os documentos relativos à pesquisa e ao vínculo institucional do pesquisador por ex, declaração da pós-graduação de que o demandante é aluno do programa).

Após apreciação, o solicitante será cientificado sobre a possibilidade de atendimento da demanda, considerando a disponibilidade e a não restrição dos dados solicitados, atendimento este que ficará vinculado

à assinatura de termo de responsabilidade e confidencialidade elaborado pela SSP.

A formalização do pedido pode ser realizada através de ofício endereçado à SSP ou pelo sistema SIC, disponível pelo endereço www.sic.sp.gov.br.

Não serão fornecidos históricos de quaisquer naturezas do Título VI - Dos Crimes Contra os Costumes/Dignidade sexual e do Título I - Dos Crimes Contra a Pessoa Capítulo V - Dos Crimes Contra a Honra do Código Penal.

A PRESENTE TABELA TEM POR FINALIDADE ESCLARECER OS CAMPOS	
CONTIDOS NA BASE DE DADOS	
*Resultado Null Indica que o	campo se encontrava vazio no banco de dados
Compag	Descrição
Campos	Código da delegacia responsável pelo registro da
ID_DELEGACIA	ocorrência
NOME_DEPARTAMENTO	Departamento responsável pelo registro
NOME_SECCIONAL	Delegacia Seccional responsável pelo registro
NOME_DELEGACIA	Delegacia responsável pelo registro
CIDADE	Cidade de Registro
ANO_BO	Ano do BO
NUM_BO	Número do BO
NOME_DEPARTAMENTO_CIRC	Departamento de Circunscrição
NOME_SECCIONAL_CIRC	Seccional de Circunscrição
NOME_DELEGACIA_CIRC	Delegacia de Circunscrição
NOME_MUNICIPIO_CIRC	Município da Delegacia de Circunscrição
DESCR_TIPO_BO	Tipo de Documento
DATA_OCORRENCIA_BO	Data da Ocorrência
HORA_OCORRENCIA_BO	Hora da Ocorrência
DESCR_PERIODO	Período da Ocorrência
DATA_INICIAL_OCORR_INCERTA	Data da Ocorrência Inicial Incerta
DATA_FINAL_OCORR_INCERTA	Data da Ocorrência Final Incerta
DATA_COMUNICACAO_BO	Data da Comunicação
HORA_COMUNICACAO_BO	Hora da Comunicação
FLAG_STATUS	Indica se é crime consumado ou tentado
RUBRICA	Natureza jurídica da ocorrência
DESCR CONDUTA	Tipo de local ou circunstancia que qualifica a ocorrência
DESCR_CONDUTA  DESDOBRAMENTO	Desdobramentos jurídicos envolvidos na ocorrência
BAIRRO	Bairro da Ocorrência
BAIRIO	Descreve grupo de tipos de locais onde se deu o
DESCR_TIPOLOCAL	fato

	Descreve subgrupo de tipos de locais, vinculado ao
DESCR SUBTIPOLOCAL	tipo de local, onde se deu o fato
CEP	Código de Endereçamento Postal
LOGRADOURO	Logradouro dos fatos
NUMERO LOGRADOURO	Número do Logradouro dos fatos
LOGRADOURO REFERENCIA	Logradouro de referência dos fatos
NUMERO LOGRADOURO REFER	Logradodro de referencia dos fatos
ENCIA	Número do Logradouro de referência dos fatos
LATITUDE	Latitude da Ocorrência
LONGITUDE	Longitude da Ocorrência
DESCR TIPO PESSOA	enquadramento da pessoa de acordo com seu envolvimento na ocorrência
	indica se a pessoa relacionada é vítima fatal.(S=
FLAG_VITIMA_FATAL	sim; N=não)
DESCR_ESTADO_CIVIL	Estado Civil
SEXO_PESSOA	Sexo
IDADE_PESSOA	Idade
COR_CUTIS	Cor da Pele
DESCR_GRAU_INSTRUCAO	Grau de escolaridade do envolvido
DESCR_PROFISSAO	Profissão do envolvido
	NÚMERO DE ORDEM DE REGISTRO DA PESSOA NO
CONT_PESSOA	ВО
DESCR_RELACIONAMENTO	Relacionamento entre a vítima e o autor
FLAG_INTOLERANCIA	Indica se houve intolerância (S= sim; N=não)
TIPO_INTOLERANCIA	Tipo de intolerância
DESCR_TOXICO	descrição do entorpecente apreendido
DESCR_UNIDADE	unidade de medida do entorpecente apreendido
QTDE_ENCONTRADA	quantidade do entorpecente apreendido
DATAHORA_IMPRESSAO_BO	Data-Hora da elaboração da impressão
CONT_ENTORPECENTE	NÚMERO DE ORDEM DE REGISTRO DO ENTORPECENTE NO BO
	NÚMERO DE ORDEM DE REGISTRO DA PESSOA NO
CONT_PESSOA	ВО
FLAG_FLAGRANTE	Indica se houve flagrante (S= sim; N=não)
DESCR_MODO_OBJETO	Situação do objeto na ocorrência
DESCR_TIPO_OBJETO	Tipo de objeto - grande categoria
DESCR_SUBTIPO_OBJETO	Subtipo de objeto
CONT_OBJETO	Identificação do Objeto na Ocorrência
DESCR_UNIDADE	Unidade de contagem do objeto
DESCR TIPO VEICULO	Tipo de Veículo
DESCR OCORRENCIA VEICULO	Envolvimento do veículo na ocorrência
DESCR MARCA VEICULO	Marca/MODELO
ANO FABRICACAO	Ano de Fabricação
DESCR COR VEICULO	Cor do Veículo
DESCR_COR_VERCOLO	COI GO VEICUIO